



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

25 de setembro de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 254/19

Referência: Requerimento nº 300/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, solicitando informações sobre a vacinação do sarampo no município e outras estatísticas.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 300/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do DESPACHO DMS – 344/2019 E ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
14 / 10 / 2019
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 804 / 2019 **Data/Hora:** 07/10/2019 16:06

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMENTO Nº300/2019



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 344 / 2019

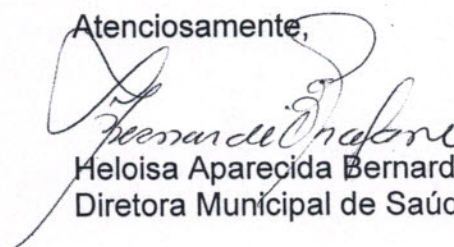
20 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor

Em atenção ao Ofício nº 338/2019-pf, que se refere ao Requerimento nº 300/2019, de autoria do nobre Vereador, senhor Rui Nova Onda, solicitando informações sobre a vacinação contra o sarampo, encaminhamos Comunicação Interna elaborada pela Chefe da Vigilância Epidemiológica.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica**

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges – Fone: 3634-8114 / 8115
E-mail: saude_ve@saojoao.sp.gov.br

20 de Setembro de 2019

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Vigilância Epidemiológica
Para: Diretoria

Em resposta ao requerimento nº300/2019, informo que 2019 até o momento 4.368 pessoas foram vacinadas com tríplice viral ou tetra viral.

A meta é atingir 95% de cobertura vacinal. A cobertura vacinal é mensurada no ano subsequente, ou seja, temos a informação de cobertura vacinal de 2018 e de 2019 será fechada em 2020. A título de informação a cobertura de tríplice viral em 2018 foi de 92,3%.

O departamento de saúde tem seguido todas as recomendações da secretária do estado de saúde e Ministério da Saúde para atingir as metas de cobertura vacinal, como exemplo:

- Mantido as rotinas de sala de vacinas das 07:00 as 17:00hs;
- Não deixando faltar vacina nas unidades;
- Chamando a população a procurar as unidades para atualização de carteiras de vacina;
- Fazendo bloqueios dos contatos de casos suspeitos
- Programando a campanha que ocorrerá nos meses de outubro e novembro.

Temos vacinas suficiente em estoque e disponíveis nas unidades.

Pessoas a serem vacinadas:

06 meses a 11 meses e 29 dias – 1 dose D (extra)

1 ano a 29 anos – 2 doses

30 anos a 55 anos – 1 dose

Maiores de 60 anos não precisam ser vacinados.

Profissionais de saúde em qualquer faixa etária deve ter 2 doses.

Atenciosamente,



Ludimila Borato Barros Zan
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica